



Mulheres Trabalhadoras: Discriminação e Desigualdade no Mercado de Trabalho

8 de Março Dia Internacional da Mulher

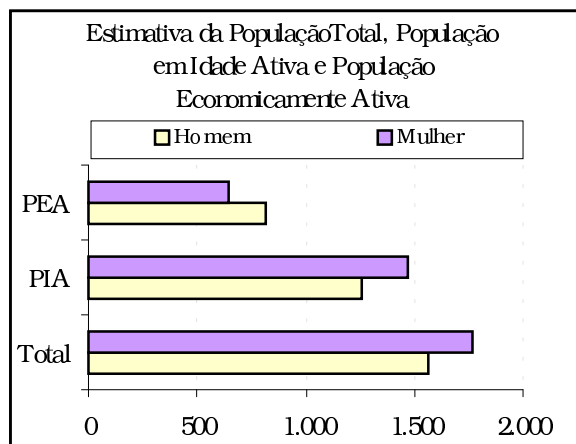
As mulheres correspondem hoje, a 41% da População Economicamente Ativa do Brasil, e mais de ¼ das famílias do país são por elas chefiadas. Com maior nível de instrução que os homens, não exercem, porém funções compatíveis com a sua formação: ocupam, em maior percentual, postos mais precários, além de terem menor remuneração. Esse quadro requer maior empenho das mulheres para mudar a situação. Sua luta junto às categorias profissionais precisa ser intensificada, pois atualmente os resultados das negociações coletivas ainda se concentram nas questões relativa à mulher gestante e a maternidade, pouco tratando dos problemas da mulher no trabalho.

(Texto transcrito do Boletim DIEESE Nacional, Edição Especial – 08 de março de 2001).

Mulheres Trabalhadoras na Região Metropolitana do Recife

As mulheres representam 53,0% da população total, e 53,8% da população em idade ativa (PIA). No entanto a sua presença na População Economicamente Ativa (PEA) é menor que a masculina, correspondendo a 44,4%.

Estima-se em torno de 650 mil o número de mulheres trabalhadoras na região metropolitana do Recife (RMR).



A população feminina ocupada diferencia-se da masculina pela sua menor inserção na indústria de transformação e no comércio,

quase nenhuma na construção civil e predominância nos serviços domésticos remunerados. No entanto, apesar de ter uma participação bastante diversificada no mercado de trabalho, as mulheres ainda atuam em atividades predominantemente próximas daquelas desenvolvidas no âmbito doméstico. A mulher ocupada trabalha fundamentalmente em serviços domésticos remunerados, em educação e saúde, e nas indústrias têxtil e de confecção.

O rendimento médio real anual da população feminina ocupada corresponde a 64,5% dos rendimentos auferidos pelos homens. Fica mais evidente a discriminação que afeta a mulher trabalhadora quando toma-se o nível de instrução como uma aproximação da qualificação da mão de obra. Para qualquer grau de instrução, a remuneração média da mulher é expressivamente inferior à obtida pelo homem com igual nível de instrução, atingindo diferenciais salariais acima de 50%.

A MULHER TRABALHADORA CONVIVE MAIS INTENSAMENTE COM O DESEMPREGO

A comparação entre os indicadores de desemprego evidencia a desigualdade de inserção da população feminina em relação a população masculina. A mulher convive mais intensamente com o desemprego, a taxa de desemprego total (23,9%) é expressivamente mais elevada que a aferida para os homens (18,1%).

Neste quadro, a situação da mulher negra deve ser ressaltada, pois, além da discriminação pela raça, ainda sofre a discriminação por sexo. Comparada aos outros segmentos da população, a taxa de desemprego das mulheres negras, a taxa de 25,0% é superior a todas as demais: 22,0% para as mulheres não-negras, 19,4% entre os homens negros, e 15,7% entre os homens não-negros.

Taxas de Desemprego Total, segundo Raça e Sexo
Região Metropolitana do Recife – RMR
Ano de 2000

Indicadores	Total	Sexo	
		Feminina	Masculina
Taxa de Desemprego	20,7	23,9	18,1
Raça			
<i>Negra</i>	21,8	25,0	19,4
<i>Não Negra</i>	18,6	22,0	15,7

Fonte: DIEESE/PED-RMR. Contrato SEPLANDES-SEADE/DIEESE.

Nota: Raça Negra = negro + pardo. Raça Não Negra = branco + amarelo.

As taxas de desemprego aferidas para as crianças, adolescentes e jovens entre 10 e 24 anos são extremamente elevadas e muito superiores às observadas para as demais faixas etárias, tanto na população total (36,6% entre 10 e 17 anos e 35,4% entre 18 e 24 anos) quanto por sexo (44,3% entre mulheres de 10 a 17 anos e 26,1% entre homens desta faixa; 40,6% para as mulheres de 18 a 24 anos e 30,0% para os homens). Isso demonstra a enorme dificuldade de acesso das mulheres jovens ao mercado de trabalho.

Taxa de Desemprego Total por Faixa Etária e Raça
Região Metropolitana do Recife – RMR
Ano de 2000

Indicadores	Total	Sexo	
		Feminino	Masculino
Taxa de desemprego	20,7	23,9	18,1
Faixa Etária			
10 a 17 anos	36,6	44,3	26,1
18 a 24 anos	35,4	40,6	30,0
25 a 39 anos	20,1	21,9	16,2
40 anos e Mais	11,8	10,5	11,0

Fonte: DIEESE/PED-RMR. Contrato SEPLANDES-SEADE/DIEESE.

Quanto ao desemprego por posição na família, verifica-se também que, entre as mulheres as taxas são superiores às dos homens. Assim, entre os chefes de família do sexo

feminino, 15,4% estão desempregadas. Para os cônjuges, esse percentual é de 18,8% e para as filhas 34,7%; enquanto entre os homens essas taxas são menores.

Taxa de Desemprego Total por Posição na Família e Raça
Região Metropolitana do Recife – RMR
Ano de 2000

Posição na Família	Total	Sexo	
		Feminino	Masculino
Chefe	12,4	15,4	12,4
Cônjuge	11,1	18,8	(1)
Filhos	28,3	34,7	28,3
Outros Parentes	25,1	25,3	25,1

Fonte: DIEESE/PED-RMR. Contrato SEPLANDES-SEADE/DIEESE.

Nota: (1) A amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Embora a escolaridade represente, cada vez mais, um atributo facilitador para um melhor posicionamento frente ao mercado de trabalho, no caso das mulheres tal fator não tem sido suficiente para reduzir o risco do desemprego, embora a taxa das mulheres com maior escolaridade (7,6%) seja bem inferior a daquelas analfabetas (13,0%).

A premissa – quanto maior o nível de escolaridade menor a taxa de desemprego – parece não se realizar plenamente entre as mulheres¹, no caso específico das que possuíam o ensino médio completo e/ou o superior incompleto, quando comparadas a das mulheres com apenas o ensino fundamental incompleto. Embora mais baixa que o nível de escolaridade imediatamente inferior, a taxa de desemprego correspondente ao nível médio completo (24,7%) encontra-se, praticamente, no mesmo patamar do nível de escolaridade fundamental incompleto (24,8%). No caso dos homens essa relação também se verifica quando se associa a taxa de desemprego dos analfabetos (16,8%) e dos que completaram o ensino médio (14,5%), pois esses últimos estudaram pelo menos 15 anos a mais que os primeiros, no entanto, as diferenças nos patamares de suas taxas de desemprego não são tão significativas assim.

Taxa de Desemprego por Nível de Instrução segundo Sexo
Região Metropolitana do Recife
Ano 2000

Nível de Instrução	Total	Sexo	
		Feminino	Masculino
Total	20,7	23,9	18,1
Analfabeto	15,2	13,0	16,8
1º Grau Incompleto	22,2	24,8	20,6
1º Grau Completo + 2º Grau Incompleto	26,8	33,5	21,9
2º Grau Completo + 3º Incompleto	19,8	24,7	14,5
3º Grau Completo	6,3	7,6	(1)

Fonte: DIEESE – PED/RMR. Contrato SEPLANDES/DIEESE-SEADE

Nota: (1) A amostra não comporta desagregação para esta categoria.

¹ O perfil educacional da PEA identifica níveis de escolaridade mais elevados para o segmento feminino. A proporção de mulheres com nível médio completo é de 32,0% e aquela com nível superior completo chega a 10,0%, proporções bastante superiores às encontradas na PEA masculina – 24,0% e 6,1% respectivamente.

A conclusão do ciclo fundamental de escolaridade não constitui, para o gênero feminino, e em menor intensidade para o masculino, garantia de melhor posicionamento no mercado de trabalho, nem reduz sua exposição ao desemprego, visto que a esse nível de escolaridade correspondem as taxas de desemprego mais elevadas, 33,5% e 21,9%, respectivamente.

Note-se ainda que, em praticamente todos os níveis de escolaridade, as taxas de desemprego das mulheres trabalhadoras são sempre significativamente maiores do que as registradas entre os trabalhadores homens. Exceto entre os analfabetos, cuja taxa de desemprego é expressivamente maior (13,0% para as mulheres e 16,8% para os homens).

AS MULHERES TRABALHADORAS OCUPAM POSTOS DE TRABALHO MAIS PRECÁRIOS OU VULNERÁVEIS QUE OS HOMENS

A maior parcela das mulheres ocupadas compõem-se de assalariadas (47,7%), seguindo-se as ocupações autônomas (23,1%) e os empregados domésticos (20,7%). Comparativamente aos ocupados do sexo masculino, é interessante observar:

- a menor proporção de trabalhadoras assalariadas;
- a maior proporção de trabalhadoras em serviço domésticos;
- a maior proporção de trabalhadoras familiar;
- a menor proporção de mulheres na ocupação de empregador.

Há uma grande proporção de mulheres assalariadas sem carteira do trabalho assinada, de autônomos que trabalham para o público, empregados domésticos - representando praticamente a totalidade dos ocupados nesta atividade -, e como trabalhadoras familiares - que são formas de inserções geralmente considerados desprotegidas e/ou precárias - .

Distribuição dos Ocupados segundo Sexo e por Posição na Ocupação no Trabalho Principal
Região Metropolitana do Recife

Ano de 2000

Em porcentagem

Posição na Ocupação	Total	Sexo	
		Feminino	Masculino
Assalariados Total (1)	55,4	47,7	61,1
Setor Privado	42,8	33,6	49,5
Com Carteira Assinada	31,1	24,0	36,4
Sem Carteira Assinada	11,7	9,6	13,1
Setor Público	12,6	14,0	11,6
Autônomos	25,9	23,1	28,1
Empregador	3,0	1,9	3,8
Empregado Doméstico	9,5	20,7	1,2
Trabalhador Familiar	3,6	4,7	2,8
Outros	2,6	2,0	3,1

Fonte: DIEESE/PED-RMR. Contrato SEPLANDES-SEADE/DIEESE.

Notas: (1) Inclusive os ocupados que não sabem a que setor pertence a empresa onde trabalha. (2) A amostra não comporta desagregação para esta categoria.

A precariedade dos postos de trabalho mostra-se bastante elevada, como pode ser verificado nos dados abaixo, o que reflete no agravamento das condições de vida e trabalho de expressiva parcela de trabalhadores e trabalhadoras.

Note-se que parcela significativa da mão-de-obra na RMR exerce suas atividades através de vínculos empregatícios frágeis ou inexistentes e, na sua maior proporção, sem qualquer acesso aos direitos trabalhistas.

Proporção de Ocupados em Situações de Trabalho Vulneráveis, por Sexo

Região Metropolitana do Recife

Ano de 2000

Situação de Trabalho	Sexo	
	Feminino	Masculino
Vulnerável	51,6	36,4
Não Vulnerável	48,4	63,6

Fonte: DIEESE/PED-RMR. Contrato SEPLANDES-SEADE/DIEESE.

Notas: (1) Inclui os assalariados s/ carteira de trabalho assinada, os autônomos que trabalham p/ o público, os trabalhadores familiares não-remunerados e os empregados domésticos.

AS MULHERES TRABALHADORAS OCUPAM AS FUNÇÕES MENOS QUALIFICADAS

A população feminina ocupada diferencia-se da masculina, principalmente, pela predominância da sua inserção em postos de trabalho da base de produção em postos de remuneração mais baixas. A proporção de mulheres na condição de não-qualificada, nas tarefas de Execução, é significativamente maior (20,8%) que entre a população masculina (7,9%). Por outro lado, é menor, entre as mulheres, a proporção das que exercem atividades de direção e planejamento (10,3%), em comparação à observada entre os homens (11,5%).

Distribuição dos Ocupados segundo Sexo por Grupos de Ocupações no Trabalho Principal

Região metropolitana do Recife

Ano de 2000

Grupos de Ocupação	Total	Sexo	
		Feminino	Masculino
Total de Ocupados	100,0	100,0	100,0
<i>Direção e Planejamento</i>	11,0	10,3	11,5
Empresário, Direção	6,0	4,5	7,2
Planejamento e Org.	5,0	5,9	4,3
<i>Execução</i>	57,3	59,7	55,6
Qualificado	8,3	9,0	7,7
Semi-Qualificado	35,7	29,9	40,0
Não-Qualificado	13,4	20,8	7,9
<i>Apoio</i>	18,4	19,1	17,9
Não Operacional	6,8	4,8	8,3
Serviço de Escritório	4,6	6,8	2,9
Serviços Gerais	7,0	7,5	6,6
<i>Mal Definidas</i>	13,3	10,9	15,1

Fonte: DIEESE/PED-RMR. Contrato SEPLANDES-SEADE/DIEESE.

Notas: (1) Inclusive os ocupados que não sabem a que setor pertence a empresa onde trabalha.

A maior parte das trabalhadoras está ligada as ocupações de execução (59,7% entre as mulheres e 55,6% entre os homens) e, em menor proporção na condição de semi-qualificado (29,9% e 40,0% respectivamente).

REMUNERAÇÃO INFERIOR EVIDENCIA A DISCRIMINAÇÃO À MULHER

O rendimento auferido pelo conjunto de mulheres trabalhadoras, em comparação ao dos homens, é um importante instrumento de verificação das diferenças e desigualdades existentes entre os sexos, constituindo-se num medidor dos efeitos da discriminação sobre os indivíduos, resultante do padrão de inserção dos mesmos na sociedade, e que são decorrentes de fatores econômicos, culturais, políticos e sócio demográficos, entre outros.

O rendimento real médio auferido pelas mulheres é de R\$ 359,00, expressivamente menor que o valor pago aos homens, R\$ 557,00. Isto é o mesmo que dizer: *o trabalho da mulher vale no mercado de trabalho o corresponde a 64,5% da remuneração do trabalhador homem.*

Para maioria das mulheres (69,9%), os rendimentos do trabalho alcançam no máximo dois salários mínimos, proporção bastante superior a registrada para os homens (48,5%). No outro extremo da escala de rendimentos – superiores a cinco e/ou mais de dez salários mínimos – a proporção de mulheres trabalhadora (7,6%) é expressivamente menor, a registrada para os homens (13,6%).

Rendimento Real Médio Anual e Rendimento Real em classes de Salário Mínimo dos Ocupados
Região Metropolitana do Recife
Ano 2000

Rendimento Real	Total	Sexo	
		Feminino	Masculino
Rendimento Real Médio Anual	467	557	359
Rendimento Real em Classes de Salário Mínimo (1)	100,0	100,0	100,0
Até 1 Salário Mínimo	22,9	31,8	16,2
Mais de 1 até 2 Salários Mínimos	34,8	38,1	32,3
Mais de 2 até 5 Salários Mínimos	28,6	20,2	34,8
Mais de 5 até 10 Salários Mínimos	8,0	5,9	9,5
Mais de 10 Salários Mínimos	5,8	1,7	4,1

Fonte: DIEESE – PED/RMR. Contrato SEPLANDES/DIEESE-SEADE

Nota: (1) Em porcentagem, Salário Mínimo Oficial utilizado no valor de R\$151. Inflator utilizado: IPC do DESCON/FUNDAJ. Valores reais de novembro de 2000.

Fica mais evidente a discriminação que afeta a mulher trabalhadora quando toma-se o nível de instrução como uma aproximação da qualificação da mão de obra. Para qualquer grau de instrução, a remuneração média da mulher é sempre inferior à obtida pelos homens com igual nível de instrução, atingindo diferenciais salariais próximos a 50,0%.

Rendimento Mensal Médio dos Ocupados no Trabalho Principal, segundo Nível de Instrução
Região Metropolitana do Recife
Ano de 2000

Nível de Instrução	Rendimento Mensal Médio			
	Total	Sexo		%
		Feminino (A)	Masculino (B)	A/B
Total	467	359	557	64,5
Analfabeto	138	136	215	63,3
1º Grau Incompleto	256	163	311	52,4
1º Grau Completo + 2º Grau Incompleto	342	214	420	51,0
2º Grau Completo + 3º Grau Incompleto	556	375	725	52,0
3º Grau completo	1.596	1.157	2.180	53,1

Fonte: DIEESE/PED-RMR. Contrato SEPLANDES-SEADE/DIEESE.

Nota: (1) Inflator utilizado IPC – DESCON/FUNDAJ de novembro de 2000. (2) Excluídos os assalariados e os empregados domésticos mensalista que não tiveram remuneração no mês, os trabalhadores familiares sem remuneração salarial e os empregados que receberam exclusivamente em espécie ou benefício.

PRINCIPAIS CONCEITOS

RAÇA - Negra = negro + pardo. Não Negra = branco + amarelo.

PIA - POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA: corresponde à população com dez anos ou mais.

PEA - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA: parcela da PIA ocupada ou desempregada.

OCUPADOS - são os indivíduos que:

- possuem trabalho remunerado exercido regularmente;
- possuem trabalho remunerado exercido de forma irregular, desde que não estejam procurando trabalho diferente do atual. Excluem-se as pessoas que, não tendo procurado trabalho, exerceram de forma excepcional algum trabalho nos últimos 30 dias;
- possuem trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou remunerado em espécie ou benefício, sem procura de trabalho.

DESEMPREGADOS - são os indivíduos que se encontram numa das seguintes situações:

- DESEMPREGO ABERTO** - pessoas que procuraram trabalho de modo efetivo nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias;

b) **DESEMPREGO OCULTO** - (I) pessoas que realizam de forma irregular algum trabalho remunerado (ou pessoas que realizam trabalho não remunerado em ajuda a negócios de parentes) e que procuraram mudar de trabalho nos 30 dias anteriores ao da entrevista, ou que, não tendo procurado neste período, o fizeram até 12 meses atrás; (II) pessoas que não possuem trabalho e nem procuraram nos últimos 30 dias, por desestímulos do mercado de trabalho ou por circunstâncias fortuitas, mas procuraram efetivamente trabalho nos últimos 12 meses.

INATIVOS (maiores de 10 anos) - correspondem à parcela da PIA que não está ocupada ou desempregada.

RENDIMENTOS DE TRABALHO - corresponde ao rendimento monetário bruto (sem descontos de imposto de renda e previdência), efetivamente recebido, referente ao trabalho no mês imediatamente anterior ao da pesquisa. Para os assalariados, são considerados os descontos por falta, ou acréscimos devido a horas extras, gratificações, etc. Não são computados o décimo terceiro salário e os benefícios indiretos. Para os empregadores, autônomos e demais posições, é considerada a retirada mensal.